



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º 0002/2005

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

SANTINHO SALERNO - PSDB e VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de CLEMÊNCIO GUBERT, MÁRCIA REGINA FERREIRA BORBA, ROBERTO GIOVANI SCATOLIN, VALDENICE GOMES XAVIER, CRISTIANE TANAKA GONÇALVES, LUCIO SANTANA DA ROSA, EVARISTO DE SOUSA LIMA, AMARILDO JOSÉ PRADO, MARIA SCATOLIN, DENISE MARA SOUSA RIBEIRO, NAIARA WINCHE DE ALMEIDA SOBRINHO, JOVANIA e EMILIANO PRADO, ocorridos no dia 10 de Fevereiro de 2005, em decorrência de um trágico acidente de trânsito requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada às famílias das vítimas.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descansem em paz e que Deus proteja suas famílias”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 14 de Fevereiro de 2005.

Santinho Salerno
Vereador PSDB

Gilberto Possamai
Vereador PSDB

Chagas Abrantes
Vereador PPS

Basilio da Silva
Vereador PMDB

Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB

Gerson L. Frâncio
Vereador PSB

Ederson Dalmolin
Vereador PFL

Ari Lafin
Vereador PMDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Marilda Savi
Vereadora PSB

DATA: 15 FEV. 2005





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 009/2005

DATA: 18/02/2005

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º 002/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ÀS FAMÍLIAS DAS VITIMAS DO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2005

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 002/2005, que tem como Sumula: Moção de Solidariedade às famílias das vitimas do trágico acidente ocorrido no dia 10 de Fevereiro de 2005. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem às pessoas vitimas do trágico acidente bem como seus familiares, estas que prestaram relevantes serviços à sociedade sorrisense.. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.

Chagas Abrantes
Membro nomeado 'ad hoc'

Marilda Savi
Relatora

Gilberto Possamai
Membro